BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

2015

Prof.ª Dr.ª Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Vice-Reitor Pro Tempore
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Me. Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof.ª Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento 04

Designação 05

Dispensa 06

Nomeação 07

Outros 08

Progressão Funcional 10

AFASTAMENTO

Portaria Nº 008/NT/UNIR Porto Velho, 7 de maio de 2015.

O Diretor Pro-tempore do Núcleo de Tecnologia - NT, Prof. Me. Carlos Luis Ferreira da Silva no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 154/2015/GR/UNIR,

RESOLVE:

Art. I – Autorizar, com ônus limitado, o afastamento do Prof. Dr. **Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior** para participar de reuniões na Universidade Federal de Santa Maria – UFSM com o Prof. Dr. **José Renes Pinheiro**, coordenador do DINTER em Engenharia Elétrica UNIR-FSM, bem como para participar de banca de qualificação de tese no período, incluindo trânsito, de 05/05/2015 a 09/05/2015 saindo de Porto Velho-RO com destino a Santa Maria-RS.

Art. II – Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Portaria N° 009/2015/DCAR/UNIR Ariquemes (RO), 04 de maio de 2015.

O Diretor do Campus de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 1.044/2013/GR/UNIR de 14/11/2013, e considerando o que consta no processo 23118.001061/2015-67;

RESOLVE:

I. Conceder afastamento, com ônus limitado, em favor da Professor Me. **Fernando Sérgio Silva Barbosa** do Departamento de Ciências da Educação - DECED, para desenvolver estágio de aperfeiçoamento em Análise Longitudinal da Associação entre Flexibilidade Segmentar, Alinhamento Postural, Mobilidade Articular, Força de Pressão Pulmonar, Manifestação de Supratreinamento e Ocorrência de Lesões Mesculoesquelética; na Universidade Federal do Mato Grosso do Sul em Campo Grande- MS, no período de 1° de abril a 30 de junho de 2015.

II Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria Nº 010/NT/UNIR Porto Velho, 7 de maio de 2015.

O Diretor Pro-tempore do Núcleo de Tecnologia - NT, Prof. Me. Carlos Luis Ferreira da Silva no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 154/2015/GR/UNIR,

RESOLVE:

Art. I – Autorizar, com ônus limitado, o afastamento do Prof. Ms. **Ciro José Egoavil Montero** para participar da Qualificação do Projeto de Tese intitulado "Metodologia para Monitoramento Contínuo Do Campo Eletromagnético em Subestações" a ser apresentado no Curso de Pós-graduação de Engenharia Elétrica na UFSM em Santa Maria RS, sob orientação do Prof. **Felix Alberto Farret** prevista para dia 07/05/2015. O período de trânsito será de 04/05 a 09/05/2015 saindo de Porto Velho-RO com destino a Santa Maria-RS.

Art. II – Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Portaria 0061/NCET Porto Velho, 06 de maio de 2015.

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 262/GR de 26.03.15, e considerando o que consta no memorando Nº062/2015/DBIO, de 06 de maio de 2015,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento dos professores**,** abaixo relacionados**,** para acompanhar a comissão de avaliadores do INEP para reconhecimento do curso de Ciências Naturais e Biologia – Modalidade a Distância – EAD, entre os dias 17 a 20/05/2015, na cidade de Vilhena – RO.

Profa. **Elieth Afonso de Mesquita** – Chefe do Departamento de Biologia;

Profa. **Maria Áurea Pinheiro de Almeida** – Coordenadora Geral da EAD;

Profa. **Patrícia Soares de Maria Medeiros** – Coordenadora Pedagógica da EAD;

Prof. **Narcísio Costa Bígio** – Representante Docente.

Portaria 0063/NCET Porto Velho, 07 de maio de 2015.

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 262/GR de 26.03.15, e considerando o que consta no memorando Nº026/2015/DGEO, de 06 de maio de 2015,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do Prof. Dr. **Vanderlei Maniesi,** no período de 16 a 18/05/2015, com ônus limitado, para participar como Membro Titular da Banca Final de Doutorado intitulada: "Identificação e Mapeamento de Áreas Suscetíveis a Movimentos de Massa Através de Avaliação Multicritério em Sistema de Informações Geográficas – Análise Conceitual e Uma Proposta Metodológica" de autoria de Roberto Carlos Pinto. O evento será realizado na Cidade de Curitiba – PR.

Portaria 0064/NCET Porto Velho, 07 de maio de 2015.

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 262/GR de 26.03.15, e considerando o que consta no memorando Nº027/2015/DGEO, de 06 de maio de 2015,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do Prof. Dr. **Vanderlei Maniesi,** no período de 29 a 30/05/2015, com ônus limitado, para ministrar o Mini Curso intitulado: "Desmitificando o T.C.C." na III Semana da Biologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, na cidade de Ariquemes – RO.

Portaria 0065/NCET Porto Velho, 07 de maio de 2015.

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 262/GR de 26.03.15, e considerando o que consta no memorando Nº02/2015/DQUIM, de 07 de maio de 2015,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do Prof. **Jairo André Schlindwein**, no período de 25 a 27/05/2015, com ônus limitado, para participar do VIII Simpósio Regional IPNI Brasil de Boas práticas para uso eficiente de fertilizantes e ministrar palestra técnica Manejo da acidez do solo como fundamento para BPUFs. O evento será realizado em Vilhena- RO.

DESIGNAÇÃO

Ordem de Serviço Nº. 003/DCGM/2015 Guajará-Mirim, 06 de maio de 2015.

O Diretor do Campus de Guajará-Mirim (DCGM) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 370/GR, de 14 de maio de 2013, considerando a legislação pertinente e mais o teor do que consta no Memorando de nº 051 do Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem (DACL) de 05 de maio de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º. – Designar a servidora **Luciana Oliveira Monteiro**, Siape nº 2165655, para exercer suas atividades funcionais no Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem do Campus de Guajará-Mirim, a partir de 07 de maio de 2015.

Publique-se e cumpra-se.

Portaria nº 032/NUSAU Em, 06 de maio de 2015.

A Vice-Diretora Pró-Tempore do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.184/2014/GR/UNIR de 13 de novembro de 2014, publicada no DOU de 16 de novembro de 2014, e considerando o que consta no Memorando nº 025/2015/MPECS/DEPMED/NUSAU,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar Banca de Qualificação do Mestrado do Mestrado Profissional em Ensino em Ciência da Saúde, conforme as seguintes informações:

Aluna: **Simone Mendes Lima.**

Título da dissertação: "Elaboração de material didático para promoção de habilidades de comunicação";
Horário: 17h;
Data: 15/05/2015;
Local: Bloco da Enfermagem;
Banca examinadora:
a) Membros titulares: **Kátia Fernanda Alves Moreira** (orientadora); **Janne Cavalcante Monteiro** e **José Juliano Cedaro.**
b) Membros suplentes: **Jeanne Lúcia Gadelha Freitas.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

Portaria nº 428/2015/GR/UNIR Porto Velho, 05 de maio de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 081/2015/GR/UNIR, de 05/05/2015,

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora **MARTA HELENA DE LELLIS,** SIAPE nº 1891003, para a função de Assessora da Reitoria, Função Gratificada - FG-1, a partir de 01/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 430/2015/GR/UNIR Porto Velho, 05 de maio de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 105/2015/DRH/UNIR, de 29/04/2015,

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora **ELCA PEREIRA SILVA**, SIAPE nº 2037450, para a função de Coordenadora de Registros e Documentos – CRD, Função Gratificada, FG - 1, a partir de 05/05/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 436/2015/GR/UNIR Porto Velho, 07 de maio de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o E-mail institucional (caept@unir.br), de 15/04/2015,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores docentes, abaixo relacionados, para atuarem como colaboradores, na elaboração de alteração da Resolução nº 065/CONSAD (Referente ao estágio probatório de técnicos e docentes, desta IFES), em conjunto com a Comissão de Estágio Probatório de Técnicos Administrativos, conforme a portaria 514/PRAD, de 22/10/2014:

OTACÍLIO MOREIRA DE CARVALHO COSTA, SIAPE nº 1807934;
VINICIUS VALENTIN RADUAN MIGUEL, SIAPE nº 2820324.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DISPENSA

Portaria nº 427/2015/GR/UNIR Porto Velho, 05 de maio de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo

11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 081/2015/GR/UNIR, de 05/05/2015,

RESOLVE:

Art.1º - Dispensar o servidor **WELLINGTON MELO REGIS**, SIAPE nº 2877818, da função de Assessor da Reitoria, Função Gratificada - FG-1, a partir de 31/05/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 429/2015/GR/UNIR Porto Velho, 05 de maio de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 105/2015/DRH/UNIR, de 29/04/2015,

RESOLVE:

Art.1º - Dispensar a servidora **ANA PAULA PRICILA COSTA LOPES**, SIAPE nº 2012118, da função de Coordenadora de Registros e Documentos – CRD, Função Gratificada, FG - 1, a partir de 04/05/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 435/2015/GR/UNIR Porto Velho, 06 de maio de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o Memorando nº 105/2015/DRH/UNIR, de 29/04/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora **ELCA PEREIRA DA SILVA,** SIAPE nº 2037450, da função de Coordenadora de Registros e Documentos – CRD/Substituta, Função Gratificada, FG - 1, a partir de 04/05/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

NOMEAÇÃO

Portaria Nº 07/NT/UNIR Porto Velho, 07 de maio de 2015.

O Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT, Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 154/2015/GR/UNIR

RESOLVE:

Art. I – Nomear os servidores docentes, servidores técnicos administrativos e discentes abaixo, para comporem a Comissão Eleitoral responsável pela escolha do Diretor e Vice Diretor do Núcleo de Tecnolgia:

Profa. **Darlene Figueiredo Borges Coelho** , (Titular)

Prof. **Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior**, (Titular)

Prof. **Kuelson Rândello Dantas Maciel**, (Titular)

Técnico **Walace Soares de Oliveira** (Titular)

Discente **Eric Batista** (Titular)

Professor **Raimundo Josedi Ramos Veloso** (Suplente)

Professor **Inare Roberto Rodrigues Poeta e Silva** (Suplente)

Professor **Janduir da Silva Freitas Filho** (Suplente)

Técnica **Larissa Samara Paula de França** (Suplente)

Discente **José Matheus Gil Passos de Lima Feitosa** (Suplente)

Art. II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Portaria 0060/NCET Porto Velho, 06 de maio de 2015.

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 262/GR de 26.03.15, e considerando o que consta no memorando nº.055/2015-PGDRA, em 05 de maio de 2015,

RESOLVE:

Nomear para composição da Banca de Exame de Qualificação do Programa de Pós-Graduação "Stricto Sensu" em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente os membros, conforme a seguir:

Título da Dissertação: "AS CONEXÕES ENTRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS, O DESENVOLVIMENTO REGIONAL E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO EM PORTO VELHO, RONDÔNIA/BRASIL: ESTUDO DE CASO DO IFRO E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA ENTRE 2008 – 2013".

Mestranda: **Elizangélica Fernandes da Silva.**

Local: Auditório do PGDRA

Data: 21/05/2015

Horário: 16h00

Banca Examinadora:

- Prof. Dr. **Fabrício Moraes de Almeida** (Orientador);
- Prof. Dr. **Dorisvalder Dias Nunes** (Examinador);
- Dra. **Juracy Machado Pacífico** (Examinadora Externa);
- Profa. Dra. **Ana Karina Dias Salman** (Suplente).

OUTROS

Portaria nº 167/2015/PRAD/UNIR Porto Velho-RO, 05 de maio de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;

considerando a instrução constante no Processo 23118.001000/2015-08, fls. 01 a 14;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei 12.863/2013, Portaria 554/2013/MEC e Resolução nº 116/2013/CONSAD,

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1384/2015/DRH/UNIR de 30/04/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente SONIA RIBEIRO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2322845, Aceleração de Promoção do Nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, pela obtenção do Título de Doutora em História, pela Universidade Federal Fluminense, com efeito acadêmico a partir de 31.03.2015 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Portaria nº 432/2015/GR/UNIR Porto Velho, 06 de maio de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o Memorando nº 01/SIND, de 30/04/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, a partir de 09/05/2015, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, instituída pela Portaria nº 344/2015/GR/UNIR, de

08/04/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 32, de 09/04/2015, p. 13, para apurar os fatos relacionados no Processo nº 23118.004170/2014-55.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 433/2015/GR/UNIR Porto Velho, 06 de maio de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o Memorando nº 01/SIND, de 30/04/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa designada pela Portaria nº. 865/2014/GR/UNIR, de 14/08/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 83, de 16/09/2014, p. 7 e 8, composta pelos servidores: **CARENE DOURADO DOS SANTOS**, SIAPE nº 1641859 – Administradora (Presidente); **LOURENÇO ANTÔNIO SÁVIO REBELLO DAS CHAGAS**, SIAPE nº 6050488 - Técnico em Assuntos Educacionais (Membro); e **EDNÉIA TRAJANO DE OLIVEIRA VIANA**, SIAPE nº 0396527 - Assistente em Administração (Membro), visando concluir a apuração dos fatos apontados nos autos do Processo nº. 23118.001314/2014-11.

Art. 2º – A comissão processante, ora reconduzida, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 434/2015/GR/UNIR Porto Velho, 06 de maio de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o Memorando nº 014/2015/COLEC/DEPED/RM/UNIR,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o Departamento de Educação do *Campus* de Rolim de Moura, realizar processo seletivo para ingresso de discente no ano de 2015.

Art. 2º. Compete à Chefia do Departamento de Educação:

I – Elaborar Minuta de Edital para seleção para ingresso de discente no ano de 2015;

II - Planejar, coordenar, supervisionar e executar os procedimentos necessários à realização destes processos;

III - Fazer cumprir, as normas de realização deste processo seletivo.

Art. 3º - Este Concurso será operacionalizado pelo Departamento de Educação, podendo, para esse fim publicar atos, avisos, convocações, comunicados e demais regulamentações.

Art. 4º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial de Processo Seletivo Discente do *Campus* de Rolim de Moura, visando os trabalhos que serão realizados para o ingresso dos alunos do curso de Licenciatura em Educação do Campo, conforme quadro abaixo:

Nome	SIAPE	FUNÇÃO
NELBI ALVES DA CRUZ	1337292	Presidente
ADRIANE PESOVENTO	1845103	Membro
AVACIR GOMES DOS SANTOS SILVA	2323956	Membro
FLAVINE ASSIS DE MIRANDA	1459385	Membro
GILMARA YOSHIHARA FRANCO	1422940	Membro
MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO	3288683	Membro
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	1775564	Membro
ORESTES ZIVIERI NETO	0396790	Membro
DERIO GARCIA BRESCIANI	2157914	Suplente
DOUGLAS SIMOES RODRIGUES	2108915	Suplente
MAYKE STOFEL SAMPAIO	2179955	Suplente

NAGILA NERVAL CHAVES	2061981	Suplente

Art.5º – Esta Portaria entrará em vigor a contar desta data.

Portaria nº 437/2015/GR/UNIR Porto Velho, 07 de maio de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001107/2015-48,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor **JOSE CANDEIA,** SIAPE nº 0396948, ocupante do cargo de Porteiro, NI, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, código de vaga n° 307692, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal na EMENDA CONSTITUCIONAL Nº. 47/05, ART. 3º, com proventos integrais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação no Diário Oficial da União.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Portaria Nº 163/2015/PRAD/UNIR Porto Velho-RO, 05 de maio de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO a Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 1.042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos n^{os}: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.003023/2012-04 fls. 29 a 37;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **MARLENE DA SILVA MODESTO DEGUCHI,** SIAPE Nº 1646680, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 305 para a Classe E, Nível 405, com efeito financeiro a contar de 16/03/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria Nº 164/2015/PRAD/UNIR Porto Velho-RO, 05 de maio de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO a Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 1.042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos n^{os}: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.002839/2013-93 fls. 12 a 31;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **CLEUSON JANSEN HERMINIO PEREIRA,** SIAPE Nº 1497310, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos

Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 204 para a Classe E, Nível 304, com efeito financeiro a contar de 25/03/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria Nº 165/2015/PRAD/UNIR Porto Velho-RO, 05 de maio de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO a Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 1.042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nos: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.001174/2015-62 fls. 01 a 10;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **MARIA CRISTINA FREITAS ELARRAT,** SIAPE Nº 0273397, ocupante do cargo de Engenheiro/Área, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 111 para a Classe E, Nível 211, com efeito financeiro a contar de 13/04/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria Nº 166/2015/PRAD/UNIR Porto Velho-RO, 05 de maio de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO a Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 1.042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nos: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.001175/2015-15 fls. 01 a 28;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **ANA PAULA PRICILA COSTA LOPES,** SIAPE Nº 2012118, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 102 para a Classe E, Nível 202, com efeito financeiro a contar de 25/03/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria Nº 169/2015/PRAD/UNIR Porto Velho-RO, 07 de maio de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;

considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos nos: 5.824/2006 e 5.825/2006;

considerando o que consta no Processo nº 23118.001286/2015-13, fls. 01 a 07;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, pertinente a conclusão do curso de MBA Profissional em "Gestão de Pessoas" à servidora **GABRIELA FONTELES MAIO**, SIAPE Nº 2115233, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 27/04/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.